



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário .....	3
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	49
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	50
Secretaria de Estado de Saúde .....	54
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	56
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	56
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	56
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	56
Secretaria de Estado de Educação .....	59
Controladoria-Geral do Estado .....	65
Ouvidoria-Geral do Estado .....	65
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	65
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	65
Editais e Avisos .....	66

1371.18542166-4.085-0001-3390-0-31.3	188.500,00
1371.18542166-4.085-0001-3390-0-52.2	50.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.329-0001-3390-0-70.1	4.000,00
1401.06182080-4.329-0001-4490-0-70.1	10.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	350.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122701-2.417-0001-3390-0-49.7	14.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.23691152-4.368-0001-3390-0-71.1	1.372.621,09
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-58.1	3.600.000,00
4461.09272702-7.048-0001-3190-0-58.1	82.000.000,00
4461.09272702-7.205-0001-3190-0-58.1	5.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	486.026.152,00

### ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
1261.12368214-2.067-0001-3390-1-10.1	13.392.538,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	6.324.629,74
1371.18122701-2.417-0001-3390-0-31.7	6.324.629,74
1371.18542166-4.085-0001-3390-0-31.1	62.833,72
1371.18542166-4.422-0001-3390-0-52.2	50.000,00
1371.18542169-4.011-0001-3390-0-31.1	10.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1	4.000,00
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-70.1	10.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10302051-4.211-0001-3390-0-49.1	14.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.008-0001-3190-0-81.1	200.000.000,00
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-81.1	150.000.000,00
4461.09272702-7.225-0001-3190-0-58.1	82.000.000,00
4461.09272702-7.725-0001-3190-0-58.1	9.100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	483.278.631,20

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 263, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$486.026.152,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, e no § 1º do art. 18 da Lei nº 22.626, de 28 de julho de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$486.026.152,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;  
II – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$1.372.621,09 (um milhão trezentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e nove centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 023/2016, firmado em 7 de março de 2016 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Secretaria de Aviação Civil, no valor de R\$690.250,84 (seiscentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

IV – do convênio nº 023/2016, firmado em 7 de março de 2016 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Secretaria de Aviação Civil, no valor de R\$684.648,87 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 263, de 14 de junho de 2018) (registrado no Sifai/MG sob o número 55)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	15.392.538,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.26130067-1.036-0001-3390-0-73.1	1.374.899,71
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	6.193.963,46
1371.18122701-2.417-0001-3390-0-29.7	6.324.629,74
1371.18541121-4.305-0001-3390-0-31.1	15.000,00

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 104.890, no âmbito da Corregedoria da Polícia Militar, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Técnica nº 04/2018, exarada pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e atribui efeito suspensivo ao Pedido de Reconsideração interposto pelo nº 140.817-8, Cb PM Nathan Rodrigues Ferreira, do 6º BPM.

##### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 23/03/2017 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, RENATO JOSÉ LARA, MASP 361.759-4, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau B, intermediário da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão do mesmo não ter implementado o tempo para aposentadoria voluntária nos termos da Lei Complementar nº 129/2013.

torna sem efeito o ato publicado em 24/10/2017 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, ALBERTO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MASP 296.474-0, Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão do servidor não ter implementado o tempo para aposentadoria.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 24/05/2018, a prorrogação da disposição de SEBASTIANA NEIVA BARROSO GUERRA, MASP 348410-2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 23/4/2018, a prorrogação da disposição de LUIZIA MARIA DO NASCIMENTO, MASP 359364-7, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 1/1/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0102628-87.2015, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A ENSINO MÉDIO 12º RISP – IPATINGA (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
705.852.291-04	Cleber Winkelstroter Sena	519º	2479

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.025087-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVINÓPOLIS/LAGOA DA PRATA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
696.430.086-49	Maria do Carmo Silva Borges	34º	ED 92

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.006063-6/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
522.521.916-00	Simone Marie Frois da Rocha	274º	ED 236

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada.

##### PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nivel I - Grau A Língua Portuguesa

GOVERNADOR VALADARES/NOVA BELEM CPF NOME CLASSIFICAÇÃO VAGA 088.146.527-59 RAQUEL BRUNI LUCIO DA SILVA 5 ED 87882

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, a seguinte candidata para o cargo da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>

##### Analista E Pesquisador de Saúde E Tecnologia - Nível I - Grau A

##### Administração - APST - Nível I - Grau A

##### Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05157748639	Marta Pereira De Abreu Lima	4º	EZ 244